



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

PORTARIA Nº 03/2022

O Presidente da Seção de Direito Público,
Desembargador WANDERLEY JOSÉ
FEDERIGHI, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “dirigir a distribuição dos feitos”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

CONSIDERANDO o fim da excepcionalidade descrita nas Portarias 01 e 02/2022, com o retorno do Exmo. Desembargador Souza Meirelles à 12ª Câmara de Direito Público, em 17.05.2022;

RESOLVE:


Artigo 1º - Transferir a relatoria dos processos relacionados no **Anexo I** desta Portaria, do acervo do Exmo. Des. Edson Ferreira da Silva, ao Exmo. Des. Souza Meirelles, ambos da 12ª Câmara de Direito Público.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria à Secretaria Judiciária para cumprimento.

São Paulo, 24 de maio de 2022.



WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI
Desembargador
Presidente da Seção de Direito Público

ANEXO I – PORTARIA 3/2022**Processos nº**

0000331-98.2017.8.26.0094	1024989-45.2020.8.26.0554/50003
0000999-12.2014.8.26.0341	1034562-92.2019.8.26.0053
0001538-15.2019.8.26.0272	1049019-95.2020.8.26.0053/50001
0004995-75.2002.8.26.0070/50000	2000404-51.2022.8.26.0000
0007626-57.2013.8.26.0053	2005365-35.2022.8.26.0000
0017955-10.2011.8.26.0309	2009662-85.2022.8.26.0000
0017955-10.2011.8.26.0309/50001	2014706-85.2022.8.26.0000
0021270-87.2011.8.26.0554	2021547-96.2022.8.26.0000
0021969-11.2009.8.26.0114/50001	2043630-09.2022.8.26.0000
0022837-88.2013.8.26.0068/50001	2045538-04.2022.8.26.0000
0136795-10.2007.8.26.0053/50000	2051191-84.2022.8.26.0000
0152615-58.2012.8.26.0000/50002	2055082-16.2022.8.26.0000
1001187-38.2013.8.26.0271	2117267-27.2021.8.26.0000
1001470-81.2016.8.26.0586	2191972-93.2021.8.26.0000
1002667-77.2019.8.26.0356 (2)	2267711-72.2021.8.26.0000
1002811-79.2015.8.26.0586	2267711-72.2021.8.26.0000/50000
1007435-62.2016.8.26.0223	2296130-05.2021.8.26.0000
1014858-35.2015.8.26.0053	3000157-87.2021.8.26.0000
1016965-42.2021.8.26.0053	3001311-09.2022.8.26.0000
1019351-84.2017.8.26.0053	3001347-51.2022.8.26.0000
1020776-77.2019.8.26.0506/50000	9000019-73.2009.8.26.0053
1024989-45.2020.8.26.0554/50002	